



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER Nº 2017605 – PARECER DE CONFORMIDADE		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	075/2017	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 009/2016	
OBJETO	Análise do 3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 048/2016 – Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino.	
EMPRESA CONTRATADA	S C S dos Santos Transportes- ME	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.960,00	Contrato nº 048/2016
PREGOEIRO (A):	Cláudia Regina Queiroz Reis	
FISCAL DO CONTRATO	Adson Lira Pinto	
PERÍODO DE VIGENCIA	01/09/2017 a 15/10/2017.	

I – INTRODUÇÃO

Trata os autos da análise do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 048/2016, originados do Pregão Presencial nº 009/2016 – SEMED – arquivado em 01(uma) pasta, que teve como objeto a contratação de serviço de transporte escolar para atender aos alunos da rede Municipal de Santarém, o qual deu entrada nesta Controladoria em 28/08/2017, às 10h:13min., para análise técnica e posterior parecer do termo.

1º - Parecer Nº 2016159/2-CGM/SEMED Data 19/12/2016.

2º - Parecer Nº 2017229 -CGM/SEMED Data 20/06/2017.

II - VIGÊNCIA: a vigência fica compreendida entre o período de 01 de setembro de 2017 a 15 de outubro de 2017, respaldado no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

III - AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESA: Memorando Interno 217/2017-SEMED de Solicitando Termo Aditivo, Manifestação Preliminar da Secretária, Ofício de solicitação de interesse de prorrogação, Manifestação de interesse de prorrogação da Empresa, Termo de Reserva Orçamentária, Demonstrativo de Reserva Orçamentaria, Autorização, Justificativa para formalização do 3º Termo Aditivo (Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), assinada pela Ordenadora de Despesa, Minuta do Terceiro Termo Aditivo, Contrato Administrativo nº 048/2016-SEMED, Primeiro e Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 048/2016-SEMED.

IV - PARECER JURÍDICO: O parecer jurídico de nº 095-B/2017 SEMED, emitido pela Procurador Jurídica da SEMED Danilo Machado Aguiar Decreto nº 282/2017-SEMED- OAB/PA 12.627, “como manifestação favorável à celebração do referido Termo Aditivo”.

V - COMPROVAÇÃO JURÍDICA: Estar comprovada, por via documental a regularidade do contratado com o poder público, através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, certidões negativas de débitos federal, municipal e estadual, certidão negativa de débitos trabalhistas, acostadas ao processo.

VI - PUBLICAÇÃO: Extrato do 3º Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no dia 07/08/2017.

VII – TERMO: O 3º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas devidamente identificadas de acordo com a minuta do 3º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Nº 048/2016-SEMED.

VIII – DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº: 048/2016: O quadro abaixo demonstra a evolução da execução de pagamentos do credor:

Demonstrativo do Contrato nº 048/2016 - Valor de R\$ 44.000,00					
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2016	10.560,00	4.106,67	6.453,33	6.453,33	0,00
2017	16.104,00	0,00	16.104,00	16.104,00	0,00
Total	26.664,00	4.106,67	22.557,33	22.557,33	0,00
SALDO PARA EXECUÇÃO R\$ 21.442,67					

Fonte MRB acesso no dia 30/08/17 às 11h:10min.

DO PARECER

O terceiro Termo Aditivo ora em análise se encontra revestido das formalidades legais como autorização, justificativa e parecer jurídico.

Recomenda-se: Numeração do Terceiro Termo Aditivo e Publicação do Extrato do Contrato no D.O.U e prosseguir as etapas que seja: emissão do empenho, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, estando apto a gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 30 de agosto de 2017.

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 73127

Edna Carneiro Silva
Analista do Controle Interno
Matrícula nº 87267